COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 673/2017

AUTOR: Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que crie uma plataforma virtual de participação popular para que os cidadãos residentes no município de Salvador escolham os artistas que deverão se apresentar nos trios sem corda durante o Carnaval de 2018, financiados por verbas do Poder Público Estadual".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Hilton Coelho sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que crie uma plataforma virtual de participação popular para que os cidadãos residentes no município de Salvador escolham os artistas que deverão se apresentar nos trios sem corda durante o Carnaval de 2018, financiados por verbas do Poder Público Estadual.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 673/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Suica